



Serra, 25 de fevereiro de 2026.

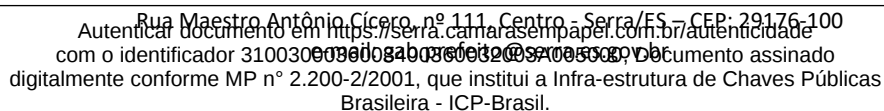
Assunto: Pedido de Informação nº 74/2025 – Requer informações a respeito da criação de um protocolo para situações atípicas no âmbito das unidades de ensino municipais.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 011/2026, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 74/2025, de autoria do Vereador Rurdiney da Silva, o qual requer informações a respeito da criação de um protocolo para situações atípicas no âmbito das unidades de ensino municipais, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 15634/2026, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.02.25 16:18:06
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



**À Secretária Municipal de Educação,
Sra. Mayara Lima Candido.**

Em atenção ao Processo nº 15.634/2026, referente ao Pedido de Informação (PEDINF nº 74/2025), de autoria do Vereador Professor Rurdiney, encaminhado por intermédio da Controladoria-Geral do Município, que solicita esclarecimentos acerca da criação de protocolo específico para o tratamento de situações atípicas no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal da Serra, apresenta-se a seguinte manifestação técnica.

Após análise no âmbito da Subsecretaria Pedagógica, verifica-se que a Rede Municipal de Ensino dispõe de fluxos institucionais com ações que orientam a atuação das unidades escolares diante de ocorrências que envolvam risco à integridade física, emocional ou social da comunidade escolar.

A atuação da Secretaria Municipal de Educação encontra-se fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 (LDB), na Lei Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, além das normativas municipais e diretrizes curriculares vigentes, as quais asseguram a proteção integral dos estudantes e profissionais da educação, bem como a articulação intersetorial com a rede de proteção.

No que se refere às medidas de segurança institucional, destacam-se:

- A implementação do dispositivo de alerta emergencial (“botão do pânico”) nas unidades escolares, interligado à Central de Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal da Serra, possibilitando resposta imediata em situações de emergência;
 - A atuação da Patrulha Escolar da Guarda Civil Municipal, com rondas preventivas, visitas tranquilizadoras e intervenção em ocorrências que extrapolem a esfera pedagógica;
 - A ampliação do sistema de videomonitoramento nas unidades escolares.
- O Dispositivo de alerta emergencial (“botão do pânico”) - Disponibilizado nas unidades escolares da Rede Municipal, o dispositivo encontra-se interligado à Central de Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal da Serra. Quando



acionado, emite sinal de alerta com identificação da localização da unidade, permitindo pronta comunicação com as equipes de segurança. A orientação institucional estabelece que o acionamento deve ocorrer em situações de emergência que envolvam risco à integridade física ou ocorrências graves no ambiente escolar, tais como agressões, ameaças ou fatos que demandem intervenção imediata da autoridade competente. Tal medida reafirma o compromisso da gestão com a segurança preventiva e com a proteção da comunidade escolar.

- **Atuação da Patrulha Escolar da Guarda Civil Municipal**
A Patrulha Escolar atua de forma preventiva, educativa e ostensiva, realizando rondas periódicas, visitas às unidades de ensino e ações de aproximação com a comunidade escolar. Sua intervenção ocorre especialmente em situações que extrapolam a esfera pedagógica e administrativa da escola, fortalecendo a cultura de paz e contribuindo para a prevenção de violências e comportamentos de risco nas escolas.
- **Ampliação gradativa do sistema do videomonitoramento nas unidades escolares**
que integra as estratégias municipais de fortalecimento da segurança preventiva no ambiente educacional, contribuindo para maior acompanhamento das rotinas escolares e apoio às autoridades competentes, quando necessário.

No campo pedagógico e preventivo, a Secretaria desenvolve ações formativas contínuas voltadas à promoção da cultura de paz, à mediação de conflitos, ao respeito à diversidade e à construção de ambientes escolares seguros e acolhedores.

Nesse contexto, destaca-se o Projeto ACOLHE – Ação de Cuidado, Orientação e Ligação Humana Escolar, cuja regulamentação encontra-se em trâmite para publicação por meio de Portaria própria. O projeto está alinhado à Lei nº 13.935/2019 e à Lei nº 14.819/2024 e organiza a atuação de equipe multiprofissional composta por psicólogos(as), assistentes sociais e fonoaudiólogo(a), com foco institucional e preventivo.

O Projeto ACOLHE estrutura a atuação da equipe multiprofissional com ênfase:

- na escuta institucional qualificada;



- na orientação técnica às equipes gestoras e pedagógicas;
- na realização de ações formativas coletivas;
- na articulação com a rede intersetorial de proteção.

Ressalta-se que a atuação possui caráter institucional e coletivo, não se configurando como atendimento clínico individualizado, nem substituindo as atribuições pedagógicas ou administrativas das unidades de ensino. O foco reside na qualificação das práticas escolares, na prevenção de situações de risco e no fortalecimento da corresponsabilização entre escola, família, Secretaria de Educação e rede de proteção. As ações deste projeto abarcam as unidades de ensino, especialmente aquelas que envolvem riscos à integridade física e emocional de estudantes e profissionais da educação, pauta-se pelo compromisso permanente com a segurança, o cuidado, a legalidade e a responsabilidade com todos os sujeitos que compõem o cotidiano e o ambiente escolar.

Soma-se a isso a Secretaria Municipal de Educação, tem realizado orientações em relação as medidas a serem adotadas em casos de ameaça à segurança, como: acionar imediatamente a Guarda Municipal/Patrulha escolar, para a visita tranquilizantes. Essas ações desenvolvidas em articulação com o Coordenador de Apoio a Segurança Escolar, lotado na SEDU Serra, incluem escuta qualificada institucional, orientação técnica às equipes gestoras e pedagógicas, ações formativas coletivas, acompanhamento institucional de demandas e articulação permanente com a rede intersetorial de proteção.

Arelado a estas ações, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve e incentiva práticas pedagógicas voltadas à prevenção de situações de risco, à promoção de uma cultura de paz, ao fortalecimento do diálogo e à construção de ambientes escolares seguros e acolhedores, em articulação com as famílias e com a rede de proteção existente no território por meio de projetos e ações desenvolvidas nas unidades de ensino.

Ressalta-se que as unidades escolares atuam com base em orientações administrativas consolidadas, fluxos de encaminhamento e articulação com os órgãos de segurança pública e com a rede intersetorial, assegurando respostas proporcionais, responsáveis e legalmente fundamentadas.



Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação da Serra reafirma seu compromisso com a proteção da comunidade escolar, com a atuação responsável e articulada das unidades de ensino e com o aprimoramento contínuo das políticas públicas educacionais no Município da Serra, assegurando respostas responsáveis, legais e compatíveis com a complexidade do ambiente escolar.

Serra, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Eva Adriana Rosa
Ferreira Oliveira Lucas

Assinado de forma digital por Eva
Adriana Rosa Ferreira Oliveira Lucas
Dados: 2026.02.23 15:56:19 -03'00'

Subsecretaria Pedagógica

